**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

|  |  |
| --- | --- |
| **Forma da iniciativa:** | **Projeto de Lei** |
| **Nº da iniciativa/LEG/sessão:** | [100/XV/1.ª](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=121509) |
| **Proponente/s:** | Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) |
| **Título:** | “**Altera a Lei n.º 32/2008, de 17 de julho sobre conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas”** |
| **A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do artigo 120.º do Regimento)?** | Não |
| **A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa, (n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º 3 do artigo 120.º do Regimento)?** | SIM |
| **O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?** | SIM |
| **Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do Regimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)?** | Não parece justificar-se |
| **A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?** | Os proponentes solicitam o agendamento da iniciativa para a sessão plenária de dia 3 de junho, por arrastamento com o Projeto de Lei n. º 70/XV/1ª (PSD). |
| **Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:** | **Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª**)  Sem prejuízo do que vier a ser determinado em Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares |
| **Conclusão:** A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

Assembleia da República, 27 de maio de 2022

A Assessora Parlamentar,

Sónia Milhano

Divisão de Apoio ao Plenário

(Extensão: 11822)